



PROCESSO Nº : 2014002870

INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO

ASSUNTO : Indica o nome de SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA para ser reconduzido ao mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação.

CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

Oriunda da Governadoria do Estado, a presente proposta objetiva, nos termos do art. 16, inciso V, da Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, indicar à apreciação desta Casa Legislativa o nome de SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA para ser reconduzido ao mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, como representante das Fundações Públicas Municipais de Ensino Superior, a partir de 14 de agosto de 2014 e pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Da análise dos autos sobressai que a iniciativa encontra-se revestida das formalidades legais, vez que a acompanha o currículo do ilustre candidato, verificando-se que é pessoa altamente qualificada para o provimento deste relevante cargo.

Portanto, do processo em apreço emerge, sem dúvidas, que o indicado preenche, com sobras, os requisitos legais para a investidura a que se propõe, não sendo do conhecimento desta relatoria nada que possa desaboná-los no tocante à reputação individual. Nessa conformidade, manifesto-me pelo regular prosseguimento do processo em análise.



Desde já, ofereço a minuta do Decreto Legislativo que deverá ser votado após a avaliação do candidato retrodenominado, e que tem o seguinte teor:

DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2014.

Aprova a indicação de nome SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA para ser reconduzido ao mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º. Fica aprovado o nome de SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA para ser reconduzido ao mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, como representante das Fundações Públicas Municipais de Educação Superior, a partir de 14 de agosto de 2014 e pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia, em _____ do mês de _____ do ano de 2014.

Deputado HELDER VALIN

Presidente

Deputado
1º Secretário

Deputado
2º Secretário

Nessa conformidade, manifesto-me pela **aprovação do nome do indicado** e pelo regular prosseguimento do processo em análise. É o relatório, que submeto à consideração dos ilustres Pares desta Comissão.



SALA DAS COMISSÕES, em 07 de Outubro de 2014

Deputado Marcos Martim
Relator

mtc